



DECRETO Nº. 2021, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VI EDIÇÃO Nº 1698 Pág. 02
DATA 05/08/2022

Nomeia membros que compõem a Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) do Município de Umbaúba/SE.

O Prefeito Municipal de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 663, de 19 de junho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, da Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme representação abaixo:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR	Rosemary Sampaio da Silva	SUPLENTE	Ana Paula dos Santos Hora
CPF: 945.155.225-15		CPF: 942.165.415-34	

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

TITULAR	Edgar Campos Cerqueira Filho	SUPLENTE	Wodson Santos Conceição
CPF: 102.007.895-20		CPF: 609.280.265-15	

REPRESENTANTES DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGRIOPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO

TITULAR	Carlos Augusto Leite Conceição	SUPLENTE	Ricardo Romero dos Santos Viana
CPF: 126.852.755-68		CPF: 858.173.257-72	

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

TITULAR	Ângela Maria Santos Hora	SUPLENTE	Rômulo da Cruz Siqueira
CPF: 588.775.095-20		CPF: 013.571.805-86	



Art. 2º - O exercício das funções dos membros titulares e suplentes do Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, não será remunerado.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA/SE, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal